

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



121168680035633

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 29/01/2025

Hora: 11:24

Portaria nº 065/2025

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90, § 6º da LOM c/c art. 41 e art. 43 da LCM Lei 1.149/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 29/01/2025, ao servidor **TIRONE ROBERTO MANN**, matrícula 127, identidade funcional 149, cargo de Recepcionista, padrão 03, classe B, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.350,19 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, padrão 03 - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 28; 6º adicional por tempo de serviço na razão de 30% sobre o vencimento do cargo - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Classe B, razão de 10% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 27, inciso I, alínea "b"; Adicional de 15 anos, 15% sobre o vencimento do cargo - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 29/01/2025.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**

Prefeita Municipal de PM DE BOA VISTA DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**